

DESPACHO
Lido no expediente da 4
Sessão Ordinária do 77
Período Legislativo
Sala das Sessões, 05/03/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 022/2024

Ementa: Instalação de 02 (duas) paradas de ônibus na Rodovia BR 101, sendo uma em cada sentido da BR, na altura do Loteamento Taborda II, próximo ao Posto Copacabana.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, para que seja instalada 02 (duas) paradas na Rodovia BR 101, sendo uma em cada sentido da BR, na altura do Loteamento Taborda II, próximo ao Posto Copacabana.

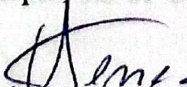
JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido Loteamento há muito tempo vêm cobrando a instalação das paradas na entrada do loteamento, as margens da BR 101, inclusive quando da visita do Prefeito a comunidade que se comprometeu a fazê-lo.

Passados mais de três anos os moradores ainda não puderam contar com o benefício. Alegam que precisam de um local apropriado para ficar a espera dos ônibus, sejam de linha ou de estudantes, para se protegerem do sol e chuva.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 05 de março de 2024.


Verônica Senra da Silva
Vereadora